

**RENOVA ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de julho de 2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no Artigo 23, § 2º do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Luiz Eduardo Bittencourt Freitas para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, representadas por Certificados de Depósito de Ações (“Units”) compostos por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no âmbito da distribuição pública primária de Units (“Oferta”), aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010 e posteriormente alterada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2010, em decorrência do exercício parcial da opção concedida ao Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. (“BofA Merrill Lynch”) após notificação ao Banco Santander (Brasil) S.A., para a distribuição de um lote suplementar de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Units, nas mesmas condições da Oferta.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- 5.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no Artigo 8º do seu Estatuto Social e em conformidade com o disposto no Artigo 170, caput, da Lei das Sociedades por Ações, dos atuais R\$315.808.127,73 (trezentos e quinze milhões, oitocentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos) para R\$326.515.127,73 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$10.707.000 (dez milhões e setecentos e sete mil reais), mediante a emissão de 2.141.400 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e quatrocentas) novas ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 713.800 (setecentas e treze mil e oitocentas) ações ordinárias e 1.427.600 (um milhão, quatrocentas e vinte e sete mil e seiscentas) de ações preferenciais, representadas por Units compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$15,00 (quinze reais) por Unit, as quais são referentes ao exercício parcial da opção outorgada ao BofA Merrill Lynch nos termos do item 5.1.5 da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2010, com a finalidade de atender a um eventual excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.
- 5.2 O preço de emissão das Units emitidas no aumento de capital ora aprovado será o mesmo aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de julho de 2010, ou seja, R\$15,00 (quinze reais) por Unit. As Units objeto do aumento de capital ora aprovado serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional; e
- 5.3 As Units emitidas no aumento de capital ora aprovado terão os mesmos direitos a que fazem jus as Units atualmente existentes, inclusive no que se refere a dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados a partir da data da subscrição das Units emitidas no aumento de capital ora aprovado.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Ricardo Lopes Delneri; Secretário: Luiz Eduardo Bittencourt Freitas. Conselheiros

Presentes: Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Correa, Marcelo Faria Parodi e Maílson Ferreira da Nóbrega. Diretor Presente: Luiz Eduardo Bittencourt Freitas.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**Certificamos que presente ata é cópia exata do original lavrado em livro próprio.**

São Paulo, 09 de agosto de 2010.

---

Ricardo Lopes Delneri  
Presidente

---

Luiz Eduardo Bittencourt Freitas  
Secretário